

Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo Gabinete do Vereador Luiz Roberto de Barros Azzini

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº <u>↓ 00</u> /2023.

Ementa: Que seja implementado em nosso Município o CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente a presente indicação objetivando a implementação em nosso Município o CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pleito de implementação de um CAPS — Centro de Apoio Psicossocial no município, pois trata da principal ferramenta de apoio aos atendimentos de saúde mental incluindo pacientes com dependências químicas (álcool e drogas) sendo muito importante que o município tenha uma unidade local. Seu objetivo é oferecer atendimento a população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercícios dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos e comunitários que oferecem atendimento diário.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – camara@aguadocedonorte.es.leg.br





Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo Gabinete do Vereador Luiz Roberto de Barros Azzini

É função dos CAPS:

- 1 Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos;
- 2 Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais, incluindo aquelas com necessidade decorrente de uso de drogas, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território;
- 3 Organizar a rede de atenção à pessoas com transtornos mentais no município;
- 4 Promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Estes serviços devem ser substitutivos e não complementares ao hospital psiquiátrico. De fato, o CAPS é o núcleo de uma nova clínica, produtora de autonomia, que convida o usuário à responsabilidade e ao protagonismo em toda a trajetória do seu tratamento. Os projetos desses serviços, muitas vezes, ultrapassam a própria estrutura física, em busca da rede de suporte social, potencializadora de suas ações, preocupando-se com o sujeito e a singularidade, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana. O perfil populacional dos muncípios é sem dúvida um dos principais critérios para o planejamento da rede de atenção à saúde mental nas cidades, e para a implementação de centros de Atenção Psicossocial. Por essas rações, conto com o especial empenho do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, bem como a aprovação dos demais membros desta casa de leis, para a efetivação do importante pleito.

Água Doce do Norte, 14 de abril de 2023

Luiz Roberto de Barros Azzini Vereador

Vilma Costa Aquino de Assis Vereadora

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – camara@aguadocedonorte.es.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/splautenticidade utilizando o identificador 32003900330039003A005000

Assinado eletrônicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em **26/07/2023 14:48** Checksum: **094590CF706B8631EF7E0684E32823EB6742EBDAC0F08DB86B3C27B299127B75**

